



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 1322/15  
Data 16/09/15

APROVADO EM SESSÃO  
DE 21/09/15  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**SÚMULA** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com danos causados pela queda de árvore, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com dano causado pela queda de árvore localizada no passeio da Rua Castelo Brando nº 629, para a senhora Leonilce Maria Peccher, portadoras do CI/RG nº 4.089.618-0, CPF nº 546.066.089-00

**Parágrafo único.** O valor a ser gasto com a instalação de um novo padrão não poderá ultrapassar a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

**Art. 2º.** A despesa decorrente desta lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

03.00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

03.01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.006

Manutenção de Ações Administrativas

3.3.90.30

Material de Consumo

3.390.39

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de setembro de 2015.

**GERSON FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

Protocolo No:1126 / 2015

Data/Hora:21/09/2015 15:59

Projeto de Lei:001.322

Assunto:Efetua despesas

Origem:Poder Executivo

Responsavel: Leonilce Peccher

Camara M.Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 1323/15.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização pra que o Município possa efetuar despesas com dano causado pela queda de árvore localizada no passeio da Rua Castelo Brando nº 629, para a senhora Leonilce Maria Peccher, portadoras do CI/RG nº 4.089.618-0, CPF nº 546.066.089-00.

Ocorre que uma árvore localizada no passeio da Rua Castelo Branca nº 629, caiu, e isto causo dano ao padrão da rua da proprietária do imóvel limdeiro a esta Rua.

Em acordo com a proprietária o Município se comprometeu a ressarcir o seu prejuízo.

Anexamos cópia da Nota fiscal nº 32123, da empresa A. Aparecido Fontana Materiais de Construção Ltda., e os documentos pessoais da pessoa prejudicada.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de setembro de 2015.

  
**GERSON FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal